



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

- PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO -

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL nº 264/2023, de 14 de Março de 2023.

- 26 / abril / 2023 – Edição 937 – ANO VII

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “GIDALVA FRANCISCA DE LIMA”

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
MATO GROSSO-PB

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Prestação de Contas
Do Cofinanciamento Estadual exercício
Estadual exercício 2022, referente ao
Bloco da Proteção Social Básica do
Município de Mato Grosso-PB

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL-CMAS, instituído pela Lei Municipal
Nº187/2017 Lei SUAS, no uso das atribuições que lhes são
conferidas;

CONSIDERANDO, a Portaria/SEDH Nº036 de 02 de
dezembro de 2015, que dispõem sobre a forma de repasse
dos recursos do Cofinanciamento Estadual aos Municípios
e sua prestação de contas, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a Portaria Nº 58 de 25 de julho de
2017, que dispõem sobre a regulamentação dos artigos 8º,
9º e 10 da Portaria 036/2015 que trata da prestação de
contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual do
Sistema Único de Assistência Social e dá outras
providências.

CONSIDERANDO, o Cofinanciamento Estadual
regulamentado em Lei Estadual nº 10.546 de 03 de
novembro de 2015, pelo Decreto nº 36.389 de 25 novembro
de 2015 e que vem atender o dispositivo da Lei 8.742/1993
e das competências definidas na Norma Operacional
Básica/SUAS/2012 da participação dos entes federados no
financiamento da Política Pública de Assistência Social nas
três esferas de governo.

CONSIDERANDO, as Resoluções CIB nº 02 de 16 de
abril de 2021 e nº 07 de 12 de novembro de 2021 que
estabelecerem critérios com priorização para o Bloco da
Proteção Social Básica e dos Serviços de Acolhimento
Institucional para crianças e adolescentes nas modalidades
Casa Lar e Abrigos para os municípios de pequeno porte I e
II.

CONSIDERANDO Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Assistência Social-CMAS, realizada em 25 de
abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do
Cofinanciamento Estadual exercício 2022, referente ao
Bloco da Proteção Social Básica do município de Mato
Grosso - PB

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação e será publicada no Diário Oficial do Município
de Mato Grosso-PB.

Publique-se
Registre-se

Mato Grosso-PB, 26 de abril de 2023.

Edimá Ferreira da Silva Lima
Presidente do CMAS

**PUBLICADO
EM 26/04/2023**